



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 358.611,86 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e oitenta e seis centavos), para suprir a seguinte rubrica:

05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA.

06 - Gastos com recursos vinculados

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0047 - Ensino Regular

1084 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS ADQ REC EDUCAÇÃO (Rec.2007)

44.90.52.00/1084 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18.600,00

06 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 - Órgãos Subordinados

20 - Agricultura

451 - Infra Estrutura Urbana

0072 - Mecanização Agrícola

1086 - ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS ADQ. REC.LIVRES (Rec.001)

44.90.52.00/1086 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 43.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

03 - Gastos com outros Recursos Aplicados em Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0034 - Assistência Médica/Odontológica a População

1085 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS ADQ.REC.SAÚDE(Rec.4002)

44.90.52.00/1085 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 297.011,86

TOTAL.....R\$ 358.611,86

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o "Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro Corrente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Aluísio Curtinove Teixeira

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 27/08/2018

Horário 11:25h

Daniela Ewaldt

Assessora Parlamentar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária, tendo em vista a arrecadação de recursos proveniente da Alienação de Bens Moveis, considerados bens Incessíveis, que objetivou a captação de recursos para investimentos em bens de capital, como complementação de contrapartida de Retroescavadeira e veículos para a Secretaria de Saúde e Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.


ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal